



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE MATIAS OLÍMPIO - PI

Rua 10 de Julho, s/n, Centro, CEP 64150-000 – Matias Olímpio/PI
E-mail: sec.matiasolimpio@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3340-1209

Processos nº 0800059-95.2019.8.18.0103

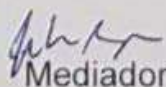
Natureza: PROCEDIMENTO COMUM

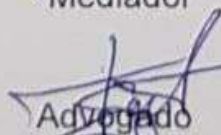
Autor: DOMINGOS FRANCA PEREIRA

Requerida: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

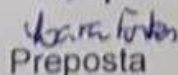
TERMO DE AUDIÊNCIA - MEDIAÇÃO

Aos 18 de setembro de 2019 às 08:40 horas na sala de audiências do Fórum da Comarca de Matias Olímpio, Estado do Piauí, onde se encontrava presente o Mediador Designado JOSE VILMAR ARAUJO JUNIOR, foram apregoadas as partes, tendo sido verificada a presença das partes. Aberta a audiência, o advogado da parte autora requereu prazo para a juntada de substabelecimento, o que foi deferido pelo Mediador, concedendo prazo de 05 (cinco) dias para a juntada do instrumento. Após, foi verificada a ausência da parte autora, presente seu advogado Dr. FRANCISCO DOMINGOS SILVA SANTOS – OAB/PI 16.495, presente o demandado na pessoa do seu advogado Dr. THIAGO HENRIQUE VIANA LIMA, OAB/PI 7558, e da Preposta LARA FORTES PORTELA DE CARVALHO – CPF 041.909.353-28. Em seguida, o advogado da parte autora requereu a realização de perícia, tendo em vista que o autor não foi submetido ao procedimento pela seguradora. Encerrada a audiência o Mediador determinou a conclusão dos autos para sentença. *Do que para constar mandou o Mediador encerrar o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.* Eu, francisco domingos silva santos Escrivão Judicial, o digitei e subscrevo


Mediador


Advogado


Advogado


Preposta

Domingos Franca Pereira
AUTOR